

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do PA 292/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 068/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de antecipação do **1º período de férias de 2009**, marcado anteriormente para 19/11 a 18/12/2009, a fim de ser usufruído de **13/04 a 12/05/2009**, bem como marcar o **2º período de 2009** para que seja gozado de **09/09 a 08/10/2009**.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 31/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno